



Processo: 357/2025 - Req 10/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Encaminha-se, para análise e manifestação, o Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025, oriundo do Ofício PMI/GP/Nº 148/2025, que "Dispõe sobre a criação do Centro de Referência de Educação Inclusiva – CREI, com o objetivo de garantir o direito ao acompanhamento especializado, por equipe multidisciplinar, nas Escolas Públicas Municipais de Itarana, aos alunos com Deficiência, Transtornos do Espectro do Autismo e Altas Habilidades/Superdotação".

Segue o projeto com PARECER JURÍDICO anexo, elaborado por esta Procuradoria Legislativa, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Itarana-ES, 2 de junho de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: _____, em ____/____/____.

